

PORTARIA Nº 039/2026

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **THALITA LIMA DE SIQUEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **THALITA LIMA DE SIQUEIRA**, matrícula 999021, portadora da cédula de identidade RG nº 11.108.846-2-SESP-PR e inscrita no CPF nº 092.475.759-07, nomeada em 23 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 18.629/2025, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 09 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

